**INDICAÇÃO N.º 2673/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

 O Vereador **FABRÍCIO BIZARRI** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Criar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**.

 JUSTIFICATIVA

 Conforme se verifica na legislação municipal, através da Lei n. 4192/2007, foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cuja principal atribuição é possibilitar o desenvolvimento e o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas com deficiência no Município.

 Contudo, o exercício destas atribuições fica limitado pela dependência praticamente exclusiva dos recursos disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social em seu orçamento, haja vista a inexistência de um fundo municipal capaz de receber e gerir valores destinados a desenvolver trabalhos em favor das pessoas com deficiência.

 Esta situação dificulta, inclusive, o recebimento de potenciais doações de pessoas físicas e jurídicas que pretendam colaborar com ações, projetos e entidades voltadas a portadores de deficiências, em troca de descontos no Imposto de Renda por elas devidos.

 Por isso, havendo maior autonomia nesta gestão e permitindo que novos recursos sejam obtidos e canalizados aos verdadeiros destinatários, é que se faz a presente indicação, aguardando a sensibilidade do Executivo para sua promoção.

Valinhos, 26 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FABRÍCIO BIZARRI**

Vereador